



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

AVISO nº 08/2026

PUBLICITAÇÃO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PONTE-CAIS LOCALIZADA NO PORTINHO DA ARRÁBIDA, DOS ESPAÇOS DE AMARRAÇÃO DO PORTINHO DA ARRÁBIDA E DE GALAPOS E DO PARQUE MARINHO LUIZ SALDANHA

Maria do Carmo Pato Tiago, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, em exercício nos termos do disposto no artigo 78º, nºs 1 e 2, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com os despachos nºs 388/2025, de 04 de novembro e 233/2026 de 24 de junho, em cumprimento e para efeitos no disposto no artigo 56º do Anexo I à referida Lei nº 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, torna público que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 24 de junho de 2026, deliberou, sob Proposta nº 043/2026/GAP, desencadear o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Utilização da ponte-cais localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e de Galapos e do Parque Marinho Luiz Saldanha**, ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CPA, na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro na sua versão atual.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possuam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CPA.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto para a Elaboração Regulamento de Utilização da ponte-cais localizada no Portinho da Arrábida, dos Espaços de Amarração do Portinho da Arrábida e de Galapos e do Parque Marinho Luiz Saldanha , no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente publicitação, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, ou enviado através do endereço de correio eletrónico diag@mun-setubal.pt Setúbal, em 09 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Maria do Carmo Pato Tiago